

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4202, de 01 de MARÇO de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

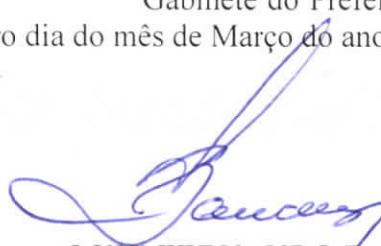
Art. 1º. As servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as funções de Contra Turno nas Escolas Municipais, à partir de **01/03/2012** até o final do ano letivo, conforme abaixo:

CONTRA TURNO:

Nome	Carga Horária
Inês Terezinha Guindani Berlanda	20 horas
Rita Cleide Biava Arisi	20 horas

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01/03/12

Manigá

PUBLICADO NO DIA

02/03/12